



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 25 de julho de 2022

**Processo CMH nº 137/2022**

**Carta Convite nº 02/2022**

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Recebemos a solicitação para esclarecimentos referente ao Edital de Carta Convite 02/2022-REPETIÇÃO para Contratação de serviços técnicos de engenharia compreendendo acompanhamento e fiscalização de execução das obras de reforma do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, nos termos do contrato vigente nº 10/2021 objeto da licitação Tomada de preço nº 01/2021 em anexo, e novas ações a serem implementadas, bem como a análise e adequação de planilhas e projeto objetos de futuras licitações, como especifica o Termo de Referência – Anexo I deste Edital.”, nos termos que seguem:

Prezados, bom dia!

Venho por meio deste e-mail fazer alguns esclarecimentos referente à repetição da Carta Convite nº 02/2022, conforme segue:

- Nossa empresa (Maciel Assessores S/S), já teve o envelope de habilitação aberto e avaliado, sendo assim, não precisaremos apresentar um novo envelope, correto?
- Em caso de alguma certidão vencida, devemos levar as atualizadas dentro de um envelope lacrado?

Att,

Michelle Teixeira de Moura

Governamental

Empresa solicitante: MACIEL ASSESSORES S/S –

**CNPJ. Nº 11.880.336/0001-02**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Processo CMH nº 137/2022**

**Carta Convite nº 02/2022**

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Carta Convite 02/2022-REPETIÇÃO.

Segue a informação a com relação ao solicitado:

A Empresa habilitada na primeira sessão de julgamento, MACIEL ASSESSORES SS, permanece na disputa já devidamente habilitada. Devendo, apenas apresentar em envelope lacrado as certidões atualizadas que porventura estiverem vencida na data do dia 27 de julho próximo (dia da sessão repetição).

Esclarecemos ainda, que seu envelope de proposta consta lacrado nos autos físicos, para que, na realização da sessão repetição seja devidamente analisado junto as demais empresas habilitadas, se assim, houver.

Por fim, sendo a segunda Sessão realizada com a repetição do ato convocatório, informamos que as propostas serão abertas independentemente do número de propostas habilitadas.

Sem mais.

Marcia Terezinha Voievoda Barone

Presidente da Copel